



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

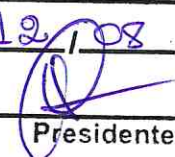
Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE


Em 12 / 08 / 2024


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, solicitando que leve o Projeto de Capoeira até à Comunidade do Assentamento ITA, neste município; pois lá tem em média 15 alunos (crianças) que participam do referido Projeto e os pais estão tendo que trazer-los até a sede do município. Justifica-se que é um Projeto importante, é esporte e é lazer. Na comunidade existe um galpão com água e ventiladores que pode ser usado para tal finalidade. Solicito ainda que me encaminhe a resposta se é possível atender a minha indicação.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 12 de agosto de 2024.


Camilo Adolfo Bucher
Vereador